



TC-013.668/2004-0

Tipo: Prestação de contas ordinária.

Unidade jurisdicionada: Fundo Constitucional de Financiamento do Norte.

Assunto: Envio do processo para apreciação de embargos de declaração, nos termos do art. 49, III, da Resolução – TCU 259/2014.

Nos termos do art. 49, III, da Resolução – TCU 259/2014, encaminho os presentes autos ao Gabinete do Exmo. Sr. Ministro JOSÉ MÚCIO MONTEIRO, para apreciação de embargos de declaração (R009 – peça 184) opostos em face do Acórdão 3933/2014 – TCU – 1ª Câmara (peça 178).

SERUR/SA, em 2 de setembro de 2014.

(Assinado eletronicamente)

FÁBIO FUJIKAWA FERREIRA
TEFC – matr. 46426-0